Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

CIRCULAR
Nº 65/2017 – PREGÃO

Brasília, 26 de setembro de 2017.

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado por licitante referente à CONCORRÊNCIA Nº 04/2017, seguem as seguintes considerações emanadas pela área técnica:

Questionamento 01: Na apresentação da Proposta Comercial, a Planilha Orçamentária a ser apresentada na Proposta deve ser a mesma fornecida pelo Metrô-DF?
Resposta 01: Sim. Os serviços e quantitativos devem ser os mesmos da Planilha do Metrô-DF.

Questionamento 02: Ainda na apresentação da Proposta Comercial, a Planilha de Composição de Preço pode ser nos moldes da Novacap ou Denit?
Resposta 02: Não. Deverá ser apresentada conforme Parte X - Modelo da Composição de Preço Unitário.

Questionamento 03: Nos itens M0506001, 94342 NOT, M0601040 da Planilha Orçamentária, vimos que o valor apresentado na planilha referencial, difere do valor composto pela planilha de composição unitária, sendo que o item M0506001 apresenta uma diferença a menor de R$ 85.043,20. Pergunta-se se nosso entendimento está correto? Caso positivo, solicitamos a correção destes valores.
Resposta 03: O item M0506001 está com o BDI duplicado na Composição de Preço Unitário Referencial (Parte III). O preço correto é o da Planilha Orçamentária (Parte I).
Os itens 94342 NOT e M0601040 não possuem diferenças.

Questionamento 04: Vislumbramos que na composição de preço unitário da Planilha Orçamentária, existem 3 tipos de vidros que estão sem a Mão de Obra na composição de preço unitário, são eles: “Item M0401062 - SER.CG: vidro comum laminado liso incolor duplo, espessura total 10 mm – colocado”; “Item M0401064 - SER.CG: vidro comum

laminado, liso, fumê, duplo, espessura total 10 mm – colocado"; e "Item M0401065 - SER.CG: vidro comum laminado, liso, incolor, triplo, espessura total 12 mm (cada camada E= 4 mm) - colocado (insumo SINAPI 10497)". Pergunta-se se nosso entendimento está correto? Caso positivo, solicitamos a correção destes valores incluindo a mão de obra ou a demonstração desses custos na Planilha Orçamentária.

Resposta 04: Não. Na própria descrição do serviço inclui "colocado", que significa que a mão de obra e materiais para a instalação do vidro já está incluída.

Questionamento 05: Sobre o item Cronograma Físico-Financeiro, Parte VII do Projeto Básico, percebemos que não existem itens para mobilização e desmobilização do Canteiro de Obra. Pergunta-se se nosso entendimento está correto? Caso positivo, solicitamos a inclusão destes itens ou a demonstração desses custos na Planilha Orçamentária.

Resposta 05: Não será incluído, pois consideramos que não seja necessário, uma vez que a localização da obra é no centro na capital, conforme ***Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes Volume 09 - Mobilização e Desmobilização (DNIT)***: a distância de mobilização será o da capital mais próxima até o canteiro ou acampamento da obra. A distância mínima de mobilização e de desmobilização será de 50 km.

Questionamento 06: Ainda sobre o item Cronograma Físico-Financeiro, Parte VII do Projeto Básico, foi verificado que diversas atividades predecessoras, estão superpostas com atividades sucessoras e em alguns casos as atividades tem início previsto antes da elaboração e aprovação dos projetos, cita-se à titulo de exemplo, o primeiro mês de obra: Grelhas, Estruturas Complementares, Movimentação de terra; assim como no segundo mês de obra: Superestrutura da passagem, Vedações internas e externas, Impermeabilização, Revestimentos, Pintura, Instalações sanitárias, Instalações hidráulicas – água fria, Instalações hidráulicas – água pluvial, Prevenção e combate a incêndio, Instalações elétricas, Telefonia. Pergunta-se se nosso entendimento está correto? Caso positivo, solicitamos a retificação da ordem cronológica das atividades concomitantemente as outras atividades consideradas normais.

Resposta 06: O entendimento está errado. O Cronograma elaborado pelo METRÔ-DF é referencial, sendo que a Licitante vencedora poderá, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico de Licitação, elaborar o seu cronograma e apresentá-lo para aprovação do METRÔ-DF. Com relação à superposição de atividades predecessoras com sucessoras, não entendemos dessa forma, pois, nem sempre é necessário concluir toda

atividade predecessora para iniciar a sucessora. Exemplo disso é o projeto, que não necessita estar todo concluído para iniciar as obras. As especialidades distintas podem ser aprovadas e liberadas para execução (ex.: Terraplenagem).

Questionamento 07: No projeto básico pagina 18/27, no item Cronograma Físico-Financeiro, diz que a conclusão da estação, acesso e passagem para pedestres do Eixo "W" é de 8 meses contados da assinatura da OS, já no cronograma Físico-Financeiro Parte VII demonstra 7 meses para conclusão da Estação Eixos "W" e "L" é de 15 meses para conclusão da passagem de pedestres. Diante desta divergência de prazo, pergunta-se qual deles deve ser considerado?
Resposta 07: Os dois devem ser considerados. O prazo total da obra (Eixo W, L, Rodoviário, Estação, Acessos, etc.) é de 15 (quinze) meses. Mas, conforme descrito na Especificação Técnica de Licitação e Projeto Básico de Licitação, é premissa a conclusão (e priorização) da Estação e Eixo W, com prazo de 8 (oito) meses para término.

Questionamento 08: Sobre o projeto constante, não foi identificado os itens de custo para pagamento de aprovação dos projetos junto ao Corpo de Bombeiros, Caesb, Adm. de Brasília, CEB e Novacap; ART e RRT; Cópias para aprovação dos projetos e para execução de obras. Nosso entendimento está correto? Se sim, solicitamos que tais custos sejam incluídos ou que seja demonstrado aonde os mesmos estão previstos.
Resposta 08: Todas as taxas estão contempladas no item Taxas.

Questionamento 09: Não foi contemplado no Projeto Básico, prazo para aprovação e revisão dos projetos. Quais seriam estes prazos?
Resposta 09: O prazo para análise do METRÔ-DF é de sete dias, conforme Projeto Básico de Licitação. Todos os prazos para projeto (elaboração, análise da fiscalização, aprovação, possíveis revisões, impressões, etc.) estão contemplados no Cronograma Físico parte VII.

Questionamento 10: O Metrô-DF disponibilizará os projetos em meio eletrônico (.dwg) para a empresa vencedora, afim de agilizar a execução dos mesmos?
Resposta 10: Os projetos básicos de Arquitetura, Canteiro e Climatização serão fornecidos em DWG. Os demais serão apenas em formato de imagem, pois não foram

elaborados em meio digital (vetorizados).

Questionamento 11: Qual o prazo da apresentação de projeto pela contratada após a Ordem de Serviço?
Resposta 11: Conforme Parte VII – Cronograma.

Questionamento 12: Durante o período de elaboração de Projeto pela contratada e aprovação dos mesmos pelo Metrô-DF, poderão ser executados serviços previstos no cronograma físico-financeiros programados para início no primeiro mês de contrato?
Resposta 12: Sim, desde que os itens a serem realizados estejam embasados por projetos executivos aprovados.

Questionamento 13: A unidade de medida utilizada para os projetos, foi conjunto "CJ" e não por área ou hora técnica, que seria mensurável de acordo com a Lei nº 8.666/96. Desse modo, pergunta-se: 1 CJ de projeto hidrosanitários – Produtos AB25/AB10/PE11/PE29, bem como, 1 CJ de projeto de fundações – Produtos AB4/AB20/PE5/PE24, os CJ de projetos correspondem à quantas pranchas e quantos m² cada?
Sobre o Item: M0506001, apresenta dois serviços distintos, sendo um remanejamento de coletora de água e esgoto – Estação 106 Sul, e outro elaboração de projeto executivo em um único item com unidade de fornecimento UM e coeficiente 1,00. Qual a distância em metro, volume em metro cúbico e a hora técnica do projeto?
Resposta 13.1: Para a elaboração do preço do conjunto foi utilizado hora técnica de cada produto. O conjunto (CJ) corresponde aos desenhos, as memórias de cálculo de dimensionamento, as memórias de cálculo de quantitativos, a lista de materiais, aos relatórios técnicos etc. Logo, a unidade "conjunto" refere-se a todos projetos (daquela respectiva especialidade) a serem elaborados para o escopo da contratação.
Resposta 13.2: Resposta pergunta 02: Todas as informações podem ser retiradas do projeto básico de interferências que está disponibilizado.

Questionamento 14: Referente à execução dos serviços, no item 84126 ADPT 2, pergunta-se se o transporte da chapa de ½' para cobrir a cabeça da estaca com consequente passagem de veículo, será efetuado apenas por serventes (de forma manual) e sem o auxílio de equipamento auxiliar (caminhão Munck)?
Resposta 14: A forma de execução dos serviços é de responsabilidade da empresa

contratada. No orçamento foi considerado o uso de serventes (manual), de acordo com o que foi utilizado nas outras estações já construídas.

Questionamento 15: Para atender o item 95875 a execução dos serviços, sobre transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT 30km (unidade: m³ x km). Qual local foi considerado para descarte que atende o raio de 30km?
Resposta 15: Foi considerada a distância da obra até o aterro do Jóquei.

Questionamento 16: Na composição de mão de obra, item M1001001 – Adm. Local da execução dos serviços, foi percebido que a quantidade prevista de alguns profissionais é insuficiente para atender a complexidade e o regime de trabalho (horário comercial, noturno e fins de semana) que será necessário nesta obra, para o cumprimento do cronograma estabelecido. Cita-se a titulo de exemplo:

a) Engenheiro Civil de obra Pleno, previsto coeficiente de 0,5 ao mês, entendemos ser necessário a presença integral deste profissional;
b) Engenheiro Eletricista, previsto coeficiente de 0,12 ao mês, entendemos ser necessário a presença integral deste profissional;
c) Mestre de obra, previsto coeficiente 1 ao mês, para atendermos turnos diurno e noturno é necessário coeficiente 2;
d) Almoxarife, previsto coeficiente 1 ao mês, para atendermos turnos diurno e noturno e finais de semana são necessários coeficiente 2;
e) Auxiliar de Almoxarife, previsto coeficiente 1 ao mês, para atendermos turnos diurno e noturno e finais de semana são necessários coeficiente 2;
f) Mestre de obra, previsto coeficiente 1 ao mês, para atendermos turnos diurno e noturno é necessário coeficiente 2;
g) Apontador, previsto coeficiente 1 ao mês, para atendermos turnos diurno e noturno é necessário coeficiente 2;
h) Vigia Noturno, previsto coeficiente 1 ao mês, para atendermos turno e noturno, de segunda a domingo, serão necessários 2 profissionais trabalhando em turnos de 12x36, ou seja coeficiente 2;
i) Encarregado, previsto coeficiente 2 ao mês, para atendermos as várias frentes de trabalho e regime de trabalho diurno, noturno e fins de semana serão necessários no mínimo 6 profissionais, ou seja coeficiente 6;

j) Eletrotécnico, previsto coeficiente de 0,9 ao mês, entendemos ser necessário a presença integral deste profissional;
k) Técnico de laboratório, previsto coeficiente de 0,5 ao mês, entendemos ser necessário a presença integral deste profissional;

Pergunta-se se nosso entendimento está correto? Se sim, solicitamos a correção destas pendências.

Resposta 16: Entendemos que essa equipe é suficiente para a execução da obra.

Questionamento 17: Na composição de mão de obra, item M1001001 – Adm. Local, entendemos que não foram contemplados alguns profissionais que julgamos serem imprescindíveis para atender as exigências, quanto à qualidade, segurança, meio ambiente, planejamento e controle da obra para o cumprimento do cronograma estabelecido. Cita-se a titulo de exemplo: Engenheiro de Planejamento; Engenheiro de Segurança, para atendimento a legislação; Técnico de Planejamento; Técnico de Meio Ambiente; Técnico de Segurança, para atendimento a legislação e regime de trabalho diurno e noturno, coeficiente 2; Comprador, coeficiente 2; Supervisor Administrativo/Financeiro; Assistente Administrativo; Assistente Financeiro; Financeiro; Assistente Administrativo de RH; Auxiliar Administrativo, coeficiente 2. Pergunta-se se nosso entendimento está correto? Se sim, solicitamos a inclusão destes profissionais no orçamento e custos.

Resposta 17: Todos os profissionais citados acima foram considerados no orçamento. Alguns, especialmente os administrativos, fazem parte da Administração Central.

Questionamento 18: Quanto as atividades de meio ambiente descritas no item 15 do projeto básico, pag. 10 e 11, “no que diz respeito às questões ambientais” não há remuneração para o atendimento deste item na planilha orçamentária referencial. Como estas atividades, que são exigências legais, serão remuneradas? Caso já estejam previstas no orçamento, solicitamos a demonstração.

Resposta 18: Tais itens estão inclusos no item 01.04.00.00 – Acompanhamento técnico de projeto.

Atenciosamente,

(original assinado)

Anderson Luiz Senna Costa

Presidente da CEL
METRÔ-DF